



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 010/2025

ELIANDRO DALEASTT-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

EXONERA SERVIDOR

ELIANDRO DALEASTT– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Exonera a Sr. ANA LAURA CORREA DE MORAES, do cargo de Assessor Jurídico, “CC2” da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão.

Art. 2º - O referido Assessor Jurídico deveria obedecer à carga horária determinada através da Lei que contratou o mesmo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIANDRO DALEASTT
Presidente